

B) 7.
GAP
GADM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 05A/2021 PROPOSTA Nº : 013A/2021/GAP
Realizada em: 17/11/2021 DELIBERAÇÃO Nº : 40A/2021
ASSUNTO : Nomeação de Representante do Município na Associação de Municípios Portugueses do Vinho

O Município de Setúbal aderiu à Associação de Municípios Portugueses do Vinho em 2010 (proposta 03/10/DTA/DITAE).

Estipula o nº1 do art.º8 dos estatutos da Associação que " A duração do mandato dos membros da Assembleia Intermunicipal e do Conselho Directivo coincide com a que legalmente estiver fixada para os órgãos das Autarquias Locais".

Assim, ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município na Associação para o mandato 2021/2025 o Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins.

O DIRECTOR DO DEPO: _____ O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA